



Prefeitura Municipal de Coronel Macedo

CNPJ: 46.634.192/0001-99



PORTARIA Nº 549/2019
DE 18 DE DEZEMBRO DE 2019

“DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE FUNCIONÁRIO MUNICIPAL PARA DESEMPENHAR FUNÇÃO DE CHEFE DE SETOR”.

JOSE ROBERTO SANTINONI VEIGA, Prefeito do Município de Coronel Macedo, do Estado de São Paulo, usando das atribuições legais de seu cargo,

Considerando a Lei Complementar 301/2019 no seu artigo 3º, §3.

RESOLVE

ARTIGO 1º- Designar **ANDREIA DE ALMEIDA GARCIA LIMA** – RG 40.985.662-9, funcionário público municipal, para desempenhar função de confiança, como **chefe do departamento de compra, empenhos e cotações** no **DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**.

ARTIGO 2º - ATRIBUIÇÕES – Fazer os acompanhamentos dos pedidos, desde a emissão até a chegada das compras até os departamentos solicitantes dos pedidos; controla o recebimento das solicitações de compras e faz toda a conferência dos valores, emitindo pedidos, fazendo as relações de fornecedores com os produtos, arquiva e organiza os documentos relacionados as cotações e compras, acompanha os prazos de entregas, informa o comprador em relação alguma divergência, efetua cancelamento e alterações nos pedidos, lançar diariamente notas fiscais que chegarem sempre respeitando a ordem de chegada das notas, outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função, Assegurar que a prestação de contas seja um instrumento de controle social e de transparência de gestão; Planejar, organizar, supervisionar e controlar as ações do Departamento; Elaborar, revisar e propor normas e procedimentos com o intuito de incentivar a melhoria contínua; Estabelecer critérios e parâmetros para análise das prestações de contas; Examinar as peças que compõem os processos de prestação de contas; Acompanhar a execução financeira dos contratos firmados com a Prefeitura Municipal e dos convênios vigentes, por meio da emissão de pareceres técnicos parciais, com periodicidade a ser definida em normativa interna; Conferir a prestação de contas dos recursos executados pela Universidade, antes de encaminhar ao órgão concedente, o qual cabe decidir pela sua regularidade, conforme os dispositivos legais; Exercer outras atividades correlatas específicas que lhe for atribuída.

ARTIGO 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Coronel Macedo, 18 de dezembro de 2019.

JOSÉ ROBERTO SANTINONI VEIGA
Prefeito Municipal

Registrada, publicada e afixada no átrio na da Prefeitura Municipal de Coronel Macedo na data supra.

André Aparecido da Cruz
Coordenador do Gabinete do Prefeito

Fones: (14) 3767-1112 / 3767-1244 / 3767-1296 - Fax: 3767-1116

Rua Presidente Castelo Branco, 333 - Cep 18.745-000 - Coronel Macedo - SP

E-mail: contabilidade@coronelmacedo.sp.gov.br - E-mail: gabinete.secretaria@coronelmacedo.sp.gov.br - site: www.coronelmacedo.sp.gov.br